

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06

NIRE: 41204161383

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF n.º. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, n.º. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF n.º. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, n.º. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF n.º. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n.º., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, n.º. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE n.º. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.309.386/0001-06, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo, conforme as seguintes cláusulas:

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**CLÁUSULA 1ª.** O objeto social da entidade, que é a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB N.º 20154397881.  
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.  
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2015

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06

NIRE: 41204161383

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio novo para veículo automotor (47.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (47.30-7/04); Comércio varejista de óleo lubrificante para uso automotivo (47.31-8/00); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.51-5/00); De equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor (45.30-7/03); e Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02), a partir desta data passa a ser de: Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA 2ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento; (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.  
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.  
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2015

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06

NIRE: 41204161383

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO**

**Tania Mara Lopes Giordani**, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF n.º. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, n.º. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

**Vinicius Gabriel Giordani**, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF n.º. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, n.º. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

**Luiz Henrique Giordani**, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF n.º. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/n.º., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, I, CC/2002**), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, n.º. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE n.º. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.309.386/0001-06.

*[Handwritten signatures and initials: "Luiz", "Tania", "41", "29"]*

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, n.º. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, II, CC/2002**).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB N.º 20154397881.  
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.  
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2015

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06**  
**NIRE: 41204161383**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL**

**CLÁUSULA 2ª.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do nacional, está assim distribuído entre os sócios; (**arts. 997, III; 1.005, CC/2002**).

Sócios	Quotas	Valor	%
TANIA MARA LOPES GIORDANI	34.000	34.000,00	34 %
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLÁUSULA 3ª.** O objeto social da entidade será a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);**

**CLÁUSULA 4ª.** A sociedade inicia suas atividades em 29 de julho de 1.999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; (**art. 997, II, CC/2002**).

**CLÁUSULA 5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de 90 (Noventa) dias após notificação, para a sua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº  
 20154397881.  
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.  
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2015

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06**  
**NIRE: 41204161383**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (arts. 1.056; 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA 6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social; (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 7ª.** A administração da sociedade caberá, isoladamente, aos sócios **TANIA MARA LOPES GIORDANI** e **LUIZ HENRIQUE GIORDANI**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar todas as operações para a consecução do seu objeto social;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Aos administradores cabe a responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signatures and initials]*

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Os administradores poderão praticar isoladamente todos os atos da gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

*[Handwritten initials]*

**PARÁGRAFO QUINTO.** Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina legislação vigente. (arts. 997,VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº  
 20154397881.  
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.  
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
 -

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2015

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06**  
**NIRE: 41204161383**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 8ª.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, bem como dos demonstrativos contábeis, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados; (**art. 1.065, CC/2002**).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade;

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 9ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso; (**arts. 1.071; 1.072, § 2º.; 1.078, CC/2002**).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A convocação para a reunião supra citada, será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa, sempre com antecedência mínima de 10 (Dez) dias antes da realização da mesma;

**CLÁUSULA 10º.** As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembleias Gerais e Publicações;

**CLÁUSULA 11º.** As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, não casos em que a lei não exigir quorum maior;

**CLÁUSULA 12º.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº  
 20154397881.  
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.  
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2015

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06**  
**NIRE: 41204161383**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 13º.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 14º.** Nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 15º.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (Trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e, 30% (Trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; (arts. 1.028; 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 16º.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º., CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.  
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.  
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2015

**EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06**  
**NIRE: 41204161383**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 17º.** Serão regidas pelas disposições do Novo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

**CLÁUSULA 18º.** Fica eleito o foro da Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim estarem, justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato, em 01 (Uma) única via, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo assinadas e identificadas, destinados a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas para que produza todos os efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de Julho de 2.015.

Testemunhas:

  
**Douglas Galvan**

RG: 10.672.366-4 SSP/PR



**Cesar Augusto Orsi**

RG: 8.823.708-0 SSP/PR

  
**Tania Mara Lopes Giordani**

  
**Vinicius Gabriel Giordani**

  
**Luiz Henrique Giordani**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº  
 20154397881.  
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.  
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
 -



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2015





**Tabelionato Kessler**

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 223, Centro / Fone/Fax: (41) 3252-1222  
Coronel Vivida - Paraná

**João Roque Kessler - Tabelião**

Selo Digital nº UVhu6.gtCdo.4Sgn8, Controle: 43xhG.0yqF. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **TANIA MARA LOPES GIORDANI**,  
**VINICIUS GABRIEL GIORDANI** e **LUIZ HENRIQUE GIORDANI**, do que dou  
fé. \*0002\* 428071\* Coronel Vivida-Paraná, 183 de agosto de 2015.

Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

**TABELIONATO KESSLER**  
*Marli Marinho de Melo*  
Escrevente Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ